



Comprovante de Publicação

Nº: <b>5261</b>	Identificação: <b>800/2011</b>
Data/Hora Veiculação: <b>06/04/2011 16:37</b>	Data Publicação : <b>07/04/2011</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 24.226/2011</b>	
Assunto: <b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica excluída do Decreto nº 12.383/1995, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, SUELI TEREZINHA KIOTEKA – MATR. 2564, o tempo de 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 24 de Março de 2011.</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 24.226/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo Administrativo nº 11094/2010, DECRETA Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 12.383/1995, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, SUELI TEREZINHA KIOTEKA ? MATR. 2564, o tempo de 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 24 de Março de 2011. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de Março de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.04.06 13:51:20 -0300